

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2022**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: CNPJ: 18.311.815/0001-57 - MC3 Serviços e Representações em Telecomunicações Ltda. - itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11; CNPJ: 17.451.234/0001-58 - GR Comércio Eireli-EPP - itens 6 e 7; e, CNPJ: 28.423.235/0001-05 - Multilite Comercial Elétrica Ltda.-EPP - item 9.

FILIPE DE SOUSA MENDES  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/01/2022) 050001-00001-2022NE000107

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 20848/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 59/2018. CONTRATADA: JR ARTIGOS DE DECORAÇÕES E CORTINAS EIRELI. CNPJ: 00.857.865/0001-79. OBJETO: Reajuste de preços e prorrogação de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 1º/06/2022 a 31/01/2024. ASSINATURA: 19/01/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.364,40. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Raimunda Izídio de Sousa - Contratada.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO CJF N. 047/2021; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 19.600.228/0001-40; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, mediante requisição e de forma parcelada; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Decreto Federal n. 10.024/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico 38/2021; PROCESSO SEI N.: 0001936-37.2021.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022; VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 20/01/2023; VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.439,71; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: JC - 168312; E.D.: 33.90.30.07; NOTA DE EMPENHO: 2022NE000054; SIGNATÁRIOS: Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES - Secretário-Geral/CJF, e MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO - Procuradora/Arcajos Comercial de Alimentos EIRELI.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo STJ 022761/2021. Ata de Registro de Preços n. 01/2022 - Partes I a V. OBJETO: Aquisição de material de pintura. Fornecedor I: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. CNPJ: 37.544.176/0001-14, Item 1: R\$ 71,95; Fornecedor II: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 09.017.325/0001-51. Item 2: R\$ 286,94; Fornecedor III: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.776.492/0001-19. Item 3: R\$ 9,80; Fornecedor IV: BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 27.022.848/0001-78. Item 4: R\$ 415,00 e Item 5: R\$ 415,00; Fornecedor V: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 34.055.962/0001-60. Item 6: R\$ 99,00 e Item 7: R\$ 99,00; VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data de publicação. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 110/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ; João da Silva Mendonça - Fornecedor I; Kaue Muniz do Amaral - Fornecedor II; Marcos Proença Júnior - Fornecedor III; Luciana Aparecida dos Santos - Fornecedor IV e Reginaldo Pinheiro da Silva - Fornecedor V.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 6000393/2021-00. Focus Produção de Imagens Ltda. CNPJ 27.511.276/0001-90. Prestação de serviços fotográficos. Pregão Eletrônico. Contrato PE-004/2022-A. Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor total: R\$ 8.529,90. Vigência: da data de sua assinatura até o término do respectivo exercício financeiro. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2022NE000104. Assinatura: 21/1/2022. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Rafael Victor Rosa Leal, Representante Legal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA INTEGRALITE - SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA EIRELI, CNPJ 16.837.251/0001-65, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: José Railton Silva Rêgo, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 5/2022, à empresa INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.999.655/0001-49, as penalidades de Multa, no valor de R\$ 1.792,50, e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 1 ano, em razão da inexecução total do contrato, configurada pela não entrega do objeto pactuado por meio da 2021NE000848, por ofensa ao item 16.1, e com apoio nos itens 20.1 e 20.2, do Edital do PE-057/2020, c/c o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6002041/2021-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis, para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****1ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****SECRETARIA****SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Processo SEI nº 000347/21-16.315. Acordo/Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado em 19/01/2022 entre a 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/5088-10, estabelecido na Rua Uruguai, nº 185, Centro, Porto Alegre/RS. OBJETO: Regularizar abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998. Resolução do CNJ nº 169/2013 c/c IN SG/MP nº 05 de 26 maio de 2017 e alterações posteriores. Vigência: 19/1/2022 a 18/01/2027. ASSINAM: Dr. Alcides Alcaraz Gomes, Juiz Federal da Justiça Militar, pela Contratante, e Sr. Eric Dale Almeida Pires, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 104/2021**

Processo nº TRF2-EOF-2021/0197. Objeto: Fornecimento de material odontológico, através do Sistema de Registro de Preços. O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a) Itens 7, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 à empresa DENTAL MULLER - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; b) Item 38 à empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.; c) Item 54 à empresa ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Obs.: Todos os itens restantes foram cancelados por inexistência de propostas.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO  
Pregoeiro Substituto

(SIDECA - 21/01/2022)

**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2021NE000011, emitida em 22/01/2021. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Rebecca Cabral de Figueiredo Gomes Pereira. Objeto: Ministrar aula no Curso "Políticas Públicas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$228,80. Proc. nº TRF2-EOF-2021/00007.

**EXTRATO DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2021NE000013, emitida em 22/01/2021. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Kitty Crawford. Objeto: Ministrar aula no Curso "Políticas Públicas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$505,60. Proc. nº TRF2-EOF-2021/00007.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2022 (doação de bens móveis); PA SEI nº 0008183-21.2021.6.02.8000; Fund. Legal: artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Partes: a União, através do TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38 (DOADOR) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, CNPJ nº 12.225.546/0001-20 (DONATÁRIA); Objeto: a doação de bens móveis permanentes (equipamentos de informática), pertencentes ao DOADOR, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº 0002888-03.2021.6.02.8000 como ociosos, devidamente relacionados no Anexo I do contrato; Valor da avaliação dos bens: R\$ 2.606,85; Assinatura: 19/01/2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021**

Processo Administrativo SEI nº 0004105-81.2021.6.02.8000; O Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente do TRE/AL, homologou, em 20/01/2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 71/2021, que tem por objeto o registro de Preços de serviços de emissão e validação de certificados digitais, com aquisição de tokens, convocando para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços às empresas: a) AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, pelo melhor lance no valor total de R\$2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais); e b) RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, vencedora do item 5, pelo valor total de R\$1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais); tudo com arrimo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.  
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos  
Em Substituição

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2018, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa Vale do Ribeira Internet Ltda ME. Objeto: Altera a Cláusula Vigésima Terceira do instrumento principal, para fins de prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 26.01.2022 a 25.01.2023, bem como altera a Cláusula Quarta para supressão de valor devido à exclusão dos serviços nos itens 5 (7ª Zona Eleitoral - Laranjal do Jari), e 11 (12ª Zona Eleitoral - Porto Grande), da Tabela constante no item 4.2 da referida Cláusula e do seu Anexo I, permanecendo em execução no contrato, a partir da nova vigência, apenas o item 3 (5ª Zona Eleitoral - Mazagão). O valor do contrato passa a ser de R\$ 19.488,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: em 21/01/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Rogério Claudionor Mendes, representante da contratada.

